

Estudo Técnico Preliminar 3/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23125.029494202268

2. Introdução

2.1. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo de demonstrar a viabilidade técnica e econômica da Construção de Uma Quadra Poliesportiva no Campus Marco Zero do Equador da Universidade Federal do Amapá, município de Macapá - AP, localizada Rodovia Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Km 02, s/n, bairro Jardim Marco Zero, CEP: 68903 - 419, Macapá – AP, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo;

2.2. Estes Estudos Preliminares obedecem os ditames da Instrução Normativa nº 5/2017/SEGES/MP, que determina:

Art. 20. O Planejamento da Contratação, para cada serviço a ser contratado, consistirá nas seguintes etapas:

I - Estudos Preliminares;

II - Gerenciamento de Riscos;

III - Termo de Referência ou Projeto Básico.

3. Objeto

3.1. Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção de Uma Quadra Poliesportiva no Campus Marco Zero do Equador, município de Macapá - AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

3.2. O objeto da licitação tem a natureza de obra de engenharia.

3.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados no anexo do Projeto Básico (projetos, orçamento e memoriais técnicos descritivos da obra).

3.4. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Global.

3.5. O contrato terá vigência pelo período de 210 (duzentos e dez) dias, não sendo prorrogável, salvo se atendidas uma ou mais condições previstas no § 1º do art. 57, da Lei de Licitações.

4. Fundamentação

4.1. Deverá ser aplicada licitação na modalidade de Regime de execução a Empreitada por Preço Global.

4.2. Destacamos que a empreitada por preço global é aquela em que se contrata a execução da obra ou serviço por preço certo e total. Em tese, cada parte assume o risco de eventuais distorções nos quantitativos a serem executados, que podem ser superiores ou inferiores àqueles originalmente previstos na planilha orçamentária da contratação. Destarte foi adotado tal regime, pois o projeto básico deverá apresentar qualidade suficiente para o porte da obra, em que foi previsto o adequado nível de precisão para as especificações e quantitativos dos serviços do objeto, fornecendo aos licitantes todos

os elementos e informações necessários para o total e completo conhecimento do objeto e a elaboração de proposta fidedigna (art. 47 da Lei nº 8.666/93), justamente para evitar distorções relevantes no decorrer da execução contratual.

4.3. A empreitada por preço global geralmente está atrelada às obras de menor complexidade, que no caso podemos enquadrar a construção de uma quadra poliesportiva

5. Justificativa

5.1. Considerando a necessidade de desenvolvimento institucional, sobretudo o tripé Ensino, Pesquisa e Extensão, pilares da política universitária desta IFES, o Projeto da Quadra Poliesportiva Coberta visa atender a demanda de espaço para práticas esportivas de toda Comunidade Acadêmica, com a preocupação no aperfeiçoamento dos indicadores na busca da melhoria de qualidade das atividades e oferta dos serviços da Pesquisa e Extensão Universitária, além da assistência estudantil. Considerando os benefícios à saúde física de discentes, docentes e técnicos com a prática esportiva que coopera, também, com a diminuição de questões como ansiedade, insônia e estresse. Considerando que a quadra poliesportiva terá como principal alvo o atendimento das atividades e projetos de pesquisa e extensão a técnica construtiva adotada deverá ser convencional, possibilitando a construção do referido objeto, adotando materiais facilmente encontrados no comércio local e com a execução dentro de um padrão construtivo, procurando manter os princípios de simplicidade, eficiência e economicidade. Assim, disponibilizando a toda comunidade uma edificação propensa ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e extensão no Campus Marco Zero do Equador – UNIFAP, Macapá – AP.

6. Descrição da necessidade

6.1. O objetivo principal é a Construção de Uma Quadra Poliesportiva no Campus Marco Zero do Equador, município de Macapá - AP. Dessa forma, é necessário uma Edificação térrea (quadra poliesportiva), com área construída total de 1.016,40 m² (mil e dezesseis vírgula quarenta metros quadrados), estrutura de concreto armado e estrutura de cobertura metálica, alvenaria de tijolos de barro, alambrado, piso de alta resistência, pintura da demarcação no piso da quadra poliesportiva em tinta epóxi, esquadrias em alumínio e/ou alumínio com vidro. Edificação possui uma quadra poliesportiva, área de atividade física, conjunto de sanitários masculino e conjunto de sanitários feminino, caixa d'água, sanitário masculino P.M.R, sanitário feminino P.M.R e arquibancadas.

6.2. Devem ser juntados ao presente processo o edital (incluindo anexos), projeto básico, especificações técnicas / memorial descritivo, projeto arquitetônico e complementares de engenharia, registros de responsabilidade técnica ou anotação de responsabilidade técnica, mapa de risco e planilhas (composição de BDI, composição com preços unitários, cronograma, curva ABC de serviços e orçamento sintético) ,

6.3. As planilhas orçamentárias deverão ser elaboradas conforme SINAPI, em atenção ao Decreto nº 7.581, de 2011 e Lei nº 12.462/2011.

7. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
REITORIA	JÚLIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA

8. Descrição dos Requisitos da Contratação

8.1. Conforme Projeto Básico da obra (inclusive memoriais e especificações técnicas), os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

8.1.1. Atendimento das condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento do contrato;

8.1.3. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas n Projeto Básico.

8.2. Os requisitos para contratação da execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica

8.2.1. Assinatura do Contrato;

8.2.2. Prestação de garantia;

8.2.3. Emissão da Portaria de nomeação da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato, composta por servidores da Contratante;

8.2.4. Recebimento da ordem de serviços;

8.2.5. Reunião com a equipe de gestão e fiscalização do contrato para início da execução;

8.2.6. Apresentação de Carta de Preposto da Contratada;

8.2.7. Apresentação, em até 10 (dez) dias, das ART/RRT's e instalação da placa da obra;

8.2.8. Cadastro da obra no CNO em até 30 (trinta) dias;

8.2.9. Os serviços serão realizados nas dependências da UNIFAP, no Campus Marco Zero do Equador, localizado na JK, s/n, bairro União, município de Macapá-AP, nos prazos e condições previstos neste Projeto Básico e seus anexos;

8.2.10. A execução dos serviços deverá ser realizada de segunda-feira a sábado, dentro do horário de 07:00h até as 18:00h;

8.2.11. Nos feriados e finais de semana, caso a empresa necessite trabalhar, deverá solicitar previamente autorização à Prefeitura da UNIFAP;

8.2.12. Os colaboradores da Contratada deverão estar devidamente uniformizados e com crachá de identificação;

8.2.13. A Contratada deverá sempre observar os critérios de sustentabilidade ambiental invocadas pelas leis, normas e diretrizes nacionais referentes à sustentabilidade, dentre as quais, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União;

8.2.14. A execução dos serviços será iniciada com a emissão da ordem de serviço, que se dará após a assinatura do contrato. A execução dos serviços seguirá as etapas estabelecidas no cronograma físico-financeiro anexo a este Projeto Básico.

8.2.15. A Contratada deverá apresentar ainda, cronograma de execução com os serviços previstos para serem executados na etapa prevista no período. A responsabilidade pela elaboração deste cronograma é da Contratada e deverá ser apresentado em até 05 (cinco) dias após o início de cada etapa prevista no Cronograma Físico-Financeiro da obra. No caso da primeira etapa, poderá ser apresentado em até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de serviços.

9. Levantamento de Mercado

9.1. A presente contratação concentrou-se na prospecção e análise das soluções aplicadas em contratações vigentes e anteriores desta IFES. Nos casos estudados, a contratação de empresa de engenharia se mostrou a melhor alternativa para a realização das obras dos respectivos imóveis, pelo regime de empreitada por preço global, permitindo maior economia e segurança durante a execução do contratado, além de atender aos princípios da administração pública de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência

10. Descrição da solução como um todo

10.1. A solução como um todo, abrange a seguinte obra:

10.1.1. Construção de Uma Quadra Poliesportiva no Campus Marco Zero do Equador, município de Macapá - AP. Dessa forma, é necessário uma Edificação térrea (quadra poliesportiva), com área construída total de 1.016,40 m² (mil e dezesseis vírgula quarenta metros quadrados), estrutura de concreto armado e estrutura de cobertura metálica, alvenaria de tijolos de barro, alambrado, piso de alta resistência, pintura da demarcação no piso da quadra poliesportiva em tinta epóxi, esquadrias em alumínio e/ou alumínio com vidro

10.2. O detalhamento das obras será apresentado nas especificações técnicas e memorial descritivo próprio de cada uma das partes da obra.

11. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

11.1. O quantitativo estimado será conforme a Planilha Orçamentária Sintética, Cronograma Físico-Financeiro, Composições de Preços Unitários, Composições de BDI, Curva ABC de serviços, Projeto Básico de Arquitetura e Complementares de Engenharia, Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas, anexos ao Projeto Básico.

12. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.365.698,05

12.1. Valor estimado para contratação é de **R\$ 1.741.156,05 (um milhão e setecentos e quarenta e um mil e cento e cinquenta e seis reais e cinco centavos)**.

13. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

13.1. O parcelamento da execução do serviço não é tecnicamente recomendável. A execução parcial do objeto e a dissociação de suas partes trará significativo prejuízo para o bom desenvolvimento e execução, ademais, no caso de divisão do objeto, serão diversos os responsáveis pela execução, ficando também prejudicada a apuração da responsabilidade pela eventual não solidez das estruturas, bem como trará dificuldade de acompanhamento pela fiscalização e gestão contratual.

13.2. Com o parcelamento, o prazo de execução também tende a dilatar-se, considerando as interferências crescentes com a multiplicidade de atores envolvidos, coordenados por profissionais ou empresas diferentes.

13.3. A economia de escala também tende a ser menor pela contratação de diversas empresas.

13.4. Ainda, a possibilidade de frustração ou retardo de licitação de alguma parte da obra prejudica o andamento geral da obra.

14. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

14.1. Não se aplica

15. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

15.1. Segue parâmetros previstos no PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1. O principal benefício alcançado com a contratação é execução da quadra Poliesportiva Coberta que terá como principal alvo o atendimento das atividades e projetos de pesquisa e extensão

16.2. Para o desenvolvimento institucional, sobretudo ao tripé Ensino, Pesquisa e Extensão, pilares da política universitária desta IFES, a construção da Quadra Poliesportiva Coberta vai atender a demanda de espaço para práticas esportivas de toda Comunidade Acadêmica, com a preocupação no aperfeiçoamento dos indicadores na busca da melhoria de qualidade das atividades e oferta dos serviços da Pesquisa e Extensão Universitária, além da assistência estudantil.

17. Providências a serem Adotadas

17.1. Para uma adequada fiscalização dos serviços, é recomendável que a Administração promova capacitação dos servidores que exercerão funções gestores, fiscais administrativos e fiscais técnicos de contrato, de forma a entenderem de maneira inequívoca as regras de contrato e edital.

18. Possíveis Impactos Ambientais

18.1. A Contratada deverá sempre observar os critérios de sustentabilidade ambiental invocadas pelas leis, normas e diretrizes nacionais referentes à sustentabilidade, dentre as quais, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União

18.2. As diretrizes de caráter ambiental estão prevista no Projeto Básico.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

[de 13 de novembro de 2020.](#)

CAIRO CARDOSO MADUREIRA

ARQUITETO E URBANISTA



Assinou eletronicamente em 01/03/2023 às 13:33:57.

RAIMUNDO BRAZÃO DO ROSÁRIO

ARQUITETO E URBANISTA

CRISTIANE LAMEIRA VASCONCELLOS

ENGENHEIRA CIVIL